
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PÚBLICO Nº 01/2026 DOAÇÃO/ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE
EQUINOS E BOVINOS APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, em conformidade com a legislação vigente (Lei Federal nº 9.605/1998, Decreto Federal nº 24.645/1934, Lei Estadual nº 21.970/2016 e Lei Municipal nº 9.463/2024), torna público o presente Edital para Adoção Responsável de Animais de Grande Porte apreendidos em vias públicas, conforme as condições a seguir:

1. DO OBJETO:

O presente chamamento tem por finalidade a adoção responsável de animais de grande porte apreendidos em vias públicas no Município de Divinópolis, visando garantir o bem-estar animal, reduzir riscos de acidentes e contribuir para a segurança da coletividade.

2. DOS ANIMAIS DISPONÍVEIS:

Os animais destinados à adoção encontram-se sob a guarda do Município, apreendidos em conformidade com a legislação municipal, e serão disponibilizados somente após avaliação do setor responsável.

3. DOS REQUISITOS PARA ADOÇÃO:

O interessado em adotar deverá:

- Ser maior de 18 anos, apresentando documento oficial de identificação com foto e comprovante de residência (originais e cópias);
- Comprovar posse de área adequada para manutenção, manejo e abrigo do animal, com condições de segurança, espaço e alimentação compatíveis com a espécie;
- Assinar o Termo de Adoção Responsável, comprometendo-se a não abandonar, não maltratar e prover os cuidados necessários (alimentação, abrigo, assistência veterinária, manejo adequado etc.);
- Providenciar transporte apropriado para retirada do animal, em conformidade com as normas de bem-estar animal;
- Não possuir histórico de maus-tratos, sob pena de exclusão do processo e responsabilização legal.

4. DO PROCEDIMENTO DE ADOÇÃO

- O interessado deverá preencher requerimento junto à Secretaria Municipal de Agronegócios, manifestando formalmente o interesse;
- O setor responsável realizará análise documental e vistoria do local para verificar as condições declaradas pelo responsável;
- Uma vez aprovado, será assinado o Termo de Adoção Responsável;

- O adotante deverá providenciar transporte adequado do animal, no prazo, data e horário definidos pela Administração.
- Na ausência de animais disponíveis para adoção, o interessado será devidamente cadastrado, vistoriado e encaminhado para uma lista sequencial de espera.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
ALBÊNIO MORAIS CALDAS
 Secretário Municipal de Agronegócios

MODELO DE TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL
Animais de Grande Porte:

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____,

_____, DECLARO, para os devidos fins, que recebo do Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, o(s) animal(is) de grande porte, abaixo identificado(s):

• Espécie: _____ Sexo: _____ Nº identificação: _____

• Idade aproximada _____ Pelagem/Marcas: _____

CLÁUSULAS E COMPROMISSOS DO ADOTANTE

1º Comprometo-me a zelar pelo bem-estar do(s) animal(is) adotado(s), providenciando: alimentação adequada e suficiente, água potável, espaço para movimentação e descanso, abrigo apropriado, seguro e compatível com a espécie, bem como assistência veterinária sempre que necessário.

2º Declaro estar ciente de que devo providenciar o transporte do animal de forma adequada, em conformidade com as normas de bem-estar, e que é proibido abandonar ou maltratar o(s) animal(is). O descumprimento de qualquer compromisso, pode implicar a retomada da guarda do animal pelo Município e aplicação de sanções administrativas e legais cabíveis.

3º Comprometo-me a não utilizar o(s) animal(is) em atividades que impliquem sofrimento, maus-tratos ou exploração ilegal, sujeitando-me às penalidades previstas em lei.

4º Reconheço que todos os custos de manutenção, alimentação, manejo e assistência veterinária do(s) animal(is) passam a ser de minha exclusiva responsabilidade a partir da assinatura deste termo.

LOCAL E DATA: Divinópolis, _____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
 Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFBCD892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2026. Edição 4191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>